# EDITAL N.º 272/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 55/2022-SETI (DOE 11176 de 16/05/2022), e o excepcional interesse público, resolve,

## TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regido pelo Edital n.º **154/2023-PRH,** conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os (As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **05/09/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (https://eprotocolo.pr.gov.br). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. Todos os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada através do site https://www.npd.uem.br/sesmt/, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde – SUS.

5. Os (As) convocados(as) deverão informar à RES, por meio do correio eletrônico *res-contratos@uem.br* a data agendada para a consulta admissional.

6. Somente após providenciados todos os documentos, o(s) convocado(s) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

7. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

8. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 28 de agosto de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 272/2025-PRH

## FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

| Candidato(a) | Função | Edital | Classificação |
|---|---|---|---|
| Kaalissa Castelani de Sá | Técnico Administrativo - Sede | 154/2023-PRH | 173º lugar |
| Maria do Carmo Correa Andrade | Técnico Administrativo - Sede | 154/2023-PRH | 174º lugar |
| Ivan da Silva Perez | Técnico Administrativo - Sede | 154/2023-PRH | 175º lugar |
| Natalia Carolini Basso | Técnico Administrativo - Sede | 154/2023-PRH | 176º lugar |